

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



REQUERIMENTO N.º 103/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul passa pelo pior momento da sua história, pelo menos recente, no tocante as finanças. É de domínio público que o déficit previsto para 2015 é a da ordem de mais de 5 bilhões de reais e que em 2016, conforme projeção do próprio governo ultrapassa os 6 bilhões. Está evidente que é um problema que se arrasta há vários governos. Que não quiseram enfrentar com responsabilidade. Usaram de todos os artifícios para não atrasar os salários dos servidores.

É bom lembrar que não foi o povo gaúcho, a esmagadora maioria, que urdiu esta situação caótica.

A imprensa noticiava que havia déficit, mas nunca ficou evidente. Nenhum setor da organização pública como, por exemplo, o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público e a Assembleia Legislativa fizeram chamamento esclarecedor sobre a situação.

Ao contrário, todos foram empilhando penduricalhos na conta da receita. Agora chegou a hora da verdade. Nua e crua.

Uma das soluções para fazer frente ao gigantesco déficit, já ventiladas pelos mais variados veículos de comunicação e jamais desmentido veemente pelas fontes governistas, é o aumento de tributos.

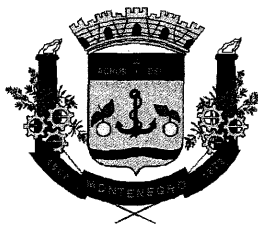
Uma das propostas ventiladas é o aumento geral em 1% do ICMS. Passando a alíquota de 17 para 18%. Outra é aumentar de 25 para 30% o ICMS sobre Energia Elétrica, Água e Telefone.

Nada, rigorosamente, nada é aceitável. Os cidadãos não suportam mais impostos. Cada dia sobra menos para o lazer, saúde, educação e alimentação.

Havendo aumento de tributos servirá somente para mascarar. Isto é, não revelar as causas danosas que levaram à situação atual. "Sangrar" mais ainda o povo gaúcho, já escorchado, não deixará desnudar as irresponsabilidades praticadas em TODOS OS PODERES. TODOS. SOB O MANTO DA LEGALIDADE. MAS IRRESPONSABILIDADES DE TODOS.

Assim sendo, de acordo com o que dispõe o art. 97, inciso VI, do Regimento Interno, requero reunião nesta Casa Legislativa com representação da ACI de Montenegro, CDL e se possível, com representação da FIERGS e FECOMÉRCIO.

Temos que estar de plantão ante projetos que diariamente são sugeridos para encaminhamento à Assembleia Legislativa. Devemos estar de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



plantão, se este for o entendimento dos demais vereadores, da visão, do posicionamento do parlamento e forças empreendedoras de Montenegro, e ato contínuo direcionar posicionamento aos deputados estaduais, acaso projetos que asfixiam os gaúchos sejam originados.

Gabinete do Vereador, 06 de agosto de 2015.


Vereador Roberto Braatz
PDT

Convites:

- ACI – Dr. Waldyr João Kleber – Presidente
- CDL – Alexandre da Silva Schmitz
- FIERGS
- FECOMÉRCIO